



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**ATA DE REUNIÃO**

Reuniram-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022 às 14:00, na Rua Luís Delfino, 50, sala 703, Centro, Florianópolis, os seguintes membros da Comissão Eleitoral da Federação Catarinense de Futebol: Dr. Leonardo Bruno Pereira de Moraes – Presidente, Dr. Juliano Frassetto Velho e Dr. Leandro de Souza Corrêa, para discutir e deliberar sobre a homologação das chapas das Eleições 2023/2027, nos termos regimentais.

Analisada toda a documentação fornecida pela Federação Catarinense de Futebol, verificou-se a inscrição de apenas uma chapa. Não houve impugnações. Desta forma, passou-se ao exame dos documentos necessários para registro da chapa, conforme previsto no art. 5º do Regimento Eleitoral, notadamente: (1) pedido de registro, com a indicação dos candidatos; (2) subscrição de um mínimo de 30% dos clubes e 30% das ligas; (3) documentos de identidade dos candidatos; (4) declaração de elegibilidade; (5) certidões criminais dos candidatos; (6) declaração de cláusula compromissória.

Após a análise dos documentos, tendo sido preenchidos todos os requisitos previstos no Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu por deferir o registro da chapa “Inovação, Respeito e Transparência”, cuja decisão será publicada no site especial da Federação Catarinense de Futebol dedicado às Eleições 2023/2027.

Nada mais a ser discutido, encerrou-se a reunião, cuja ata foi redigida em conjunto pelos membros da Comissão Eleitoral, e será devidamente assinada.

De Florianópolis para Balneário Camboriú, 26 de abril de 2022.

**LEONARDO BRUNO PEREIRA DE MORAES**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**JULIANO FRASSETTO VELHO**

**Membro da Comissão Eleitoral**

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**

**Membro da Comissão Eleitoral**